



**Porto
de Itajaí**
AUTORIDADE PORTUÁRIA

SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DE ITAJAÍ

PORTARIA Nº 48, DE 25 DE JULHO DE 2014.

O SUPERINTENDENTE DO PORTO DE ITAJAÍ, no uso de suas atribuições, que lhe foram conferidas pelos artigos 1º e 3º da Lei 3.513, de 06 de junho de 2000 e, **CONSIDERANDO** o que consta na Portaria 041/2014;

RESOLVE:

Substituir o empregado público, **PERCY JEFERSON CASTOLDI** da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituída pela Portaria 041/14, **NOMEANDO**, para tanto, como membro da referida Comissão, o empregado público **JOCELITO DOUGLAS SPECK**.

O Prazo para a conclusão dos trabalhos recomeça a contar a partir da nomeação do novo membro.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Itajaí, 25 de julho de 2014.


Antonio Ayres dos Santos Junior

Superintendente do Porto de Itajaí